Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
PROTOCOLO GERAL
-26-Mai-2014-16:51-019835-1/2

MENSAGEM Nº 75/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Legisladores, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de **Crédito Especial** por Anulação, no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, referente subvenção de recursos destinados as entidades que irão representar o município nas mais variadas modalidades esportivas em competições oficiais, sejam elas Jogos da Juventude ou Jogos Abertos do Paraná.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência,** pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 104/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	193.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-193.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	193.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-20.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-45.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	-25.000,00
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	-9.500,00
2.257	Aquisição de Veículo	-15.000,00
2.270	Projeto Mulher	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	-7.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
	Sub-Total	**-9.500,00**

16.02	**DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	**-60.000,00**

2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00

27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-45.000,00**

27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
	Sub-Total	**-25.000,00**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	**-11.000,00**

2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00

TOTAL	**-193.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 104/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014 dentro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, tendo como ação, "destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais", os quais relacionam-se na concessão de subvenção social, ou repasse de recursos destinados a entidades que poderão representar o município nas mais variadas modalidades esportivas em competições oficiais, sejam elas Jogos da Juventude ou Jogos Abertos do Paraná.

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO
- 16.02 - OPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO
- 27.811.0041.2.221 - Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais
- 3.3.50.43— Subvenções Sociais
- Fonte — 0

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 50 43 00 00	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 que trata dos créditos adicionais especiais assim apregoa:

*"**Art. 40**. São **créditos adicionais**, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

*"**Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
***II** - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*
*"**Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*
*"**Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*
***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*
***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 28 de maio de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria se encontra apta a seguir seu tramite normal e esta em conformidade com as normas que regem a matéria e no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 28 de maio de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 7 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
278110041 Manutencao do Esporte						
278110041.2.146000 Atleta Talento						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1315 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	12.116,20	40.000,00	713,14
		0,00	8.912,20	0,00	6.117,20	2.795,00
		27.170,66	26.642,46	0,00	23.847,46	3.323,20
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1314 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278110041.2.221000 Destinar recursos para atletas que irao representar o Municipio em jogos oficiai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1316 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1317 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1318 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278110041.2.225000 Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Of						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1319 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	101.500,00	0,00	70.000,00	15.000,00	31.500,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1320 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	21.978,70
		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
		28.021,30	28.021,30	0,00	28.021,30	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1321 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1322 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	250.000,00	0,00	120.000,00	85.000,00	130.000,00	43.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1323 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	17.433,32	20.000,00	2.566,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27812 Desporto Comunitario						
278120041 Manutencao do Esporte						
278120041.1.050000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginasios de Esporte e demais obras rela						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1324 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.1.058000 Construcao e Manutencao de Pista de Bicicross						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1325 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	240.000,00	0,00	100.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.01 GABINETE DO SECRETARIO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220041 Manutencao do Esporte						
041220041.2.240000 Manutencao das atividades do secretario de Esportes, lazer, juventude e idoso						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
988 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	68.708,80
		8.430,40	8.430,40	0,00	2.396,56	6.033,84
		41.291,20	41.291,20	0,00	35.257,36	6.033,84
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
989 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.300,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	15.230,94
		1.992,94	1.992,94	0,00	1.992,94	1.992,94
		10.069,06	10.069,06	0,00	8.076,12	1.992,94
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
990 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.251,50
		1.280,79	1.280,79	0,00	1.280,79	0,00
		3.748,50	3.748,50	0,00	3.748,50	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
991 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	728,25
		0,00	3.225,00	0,00	3.225,00	0,00
		4.271,75	3.225,00	0,00	3.225,00	1.046,75
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1303 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-2000,00		
	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	355,54	0,00	0,00
		355,54	0,00	355,54	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
992 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5000,00		
	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	3.997,63
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.002,37	1.002,37	0,00	1.002,37	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
993 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-2.500,00		
	8.778,14	0,00	0,00	2.500,00	8.778,14	2.741,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.537,00	0,00	0,00	0,00	3.537,00
Total Unidade Orcamentaria						
	167.078,14	0,00	0,00	9.500,00	167.078,14	93.658,26
		11.704,13	14.929,13	355,54	8.895,29	8.026,78
		64.275,42	59.336,13	355,54	51.309,35	12.610,53

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
27 Desporto e Lazer						
27122 Administracao Geral						
271220041 Manutencao do Esporte						
271220041.2.224000 Manut.das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1304 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	335.702,55
		37.164,80	37.164,80	0,00	9.811,68	27.353,12
		174.297,45	174.297,45	0,00	146.944,33	27.353,12
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1305 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	117.300,00	0,00	0,00	0,00	117.300,00	74.594,69
		8.576,13	8.576,13	0,00	8.042,64	8.576,13
		42.705,31	42.705,31	0,00	34.129,18	8.576,13
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1306 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	13.163,05
		606,16	606,16	0,00	0,00	606,16
		1.836,95	1.836,95	0,00	1.230,79	606,16
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
4201 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1307 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.215,56
		1.116,36	1.116,36	0,00	0,00	1.116,36
		4.784,44	4.784,44	0,00	3.668,08	1.116,36
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1426 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.069,28
		444,04	444,04	0,00	0,00	444,04
		1.930,72	1.930,72	0,00	1.486,68	444,04
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1308 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	3.000,00	10.000,00	3.677,98
		753,80	753,80	0,00	753,80	0,00
		3.322,02	3.322,02	0,00	3.322,02	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1309 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	197.364,97	0,00	95.000,00	45.000,00	102.364,97	28.679,74
		5.801,25	5.314,70	0,00	2.412,98	4.341,52
		28.685,23	21.850,32	0,00	17.508,80	11.176,43
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1310 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-14.000,00		
	100.000,00	0,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	10.600,00
		0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00
		14.400,00	14.400,00	0,00	14.400,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1311 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	400.000,00	0,00	170.000,00	136.535,85	230.000,00	45.765,77
		11.737,08	2.699,98	0,00	2.072,63	756,95
		47.698,38	37.093,38	0,00	36.336,43	11.361,95
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1312 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-6.000,00		
	80.000,00	200.000,00	0,00	7.186,94	280.000,00	4.818,06
		267.000,00	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00
		267.995,00	267.000,00	0,00	267.000,00	995,00
271220041.2.257000 Aquisicao de veiculo						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1313 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-15.000,00		
	50.000,00	0,00	25.000,00	15.000,00	25.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27811 Desporto de Rendimento						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
278110041 Manutencao do Esporte						
278110041.2.146000 Atleta Talento						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
1315 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	0,00	12.116,20	40.000,00	713,14
		0,00	8.912,20	0,00	6.117,20	2.795,00
		27.170,66	26.642,46	0,00	23.847,46	3.323,20
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1314 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278110041.2.221000 Destinar recursos para atletas que irao representar o Municipio em jogos oficiai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1316 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1317 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1318 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				=20000,00		
	70.000,00	0,00	35.000,00	20.000,00	35.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278110041.2.225000 Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part.de Jogos Of						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1319 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				- 15.000,00		
	101.500,00	0,00	70.000,00	15.000,00	31.500,00	16.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1320 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	21.978,70
		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
		28.021,30	28.021,30	0,00	28.021,30	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
1321 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1322 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	250.000,00	0,00	120.000,00	85.000,00	130.000,00	43.900,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1323 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	17.433,32	20.000,00	2.566,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27812 Desporto Comunitario						
278120041 Manutencao do Esporte						
278120041.1.050000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginasios de Esporte e demais obras rela						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1324 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.1.058000 Construcao e Manutencao de Pista de Bicicross						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1325 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	240.000,00	0,00	100.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 16 SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER, JUVENT.E IDOSO
Unidade Orcamentaria: 16.02 DEP ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.1.106000 Construir ginasio de esportes no Distrito de Nova Espero						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1327 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3086 Fonte....: 865 Conv. Const. Ginasio do Distrito de Nova						
	0,00	592.000,00	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.1.108000 Construcao e Manutencao das ATI´s						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1430 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.2.226000 Promocao de Esporte Amodor em Diversas Modalidades						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1328 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-10.000,00		
	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	22.241,60
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.758,40	83,40	0,00	83,40	27.675,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1329 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-15.000,00		
	100.000,00	0,00	50.000,00	21.263,00	50.000,00	28.737,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.2.256000 Construcao e Manutencao de pista de skate no Bairro Planalto						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1330 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	150.000,00	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.2.270000 Projeto Mulher						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1431 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-5000,00		
	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1432 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-6000,00		
	12.000,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
278120041.2.272000 Apoio a Semana do Escoteiro						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1439 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-7.500,00		
	10.000,00	0,00	0,00	7.500,00	10.000,00	2.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1440 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.614,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		385,56	0,00	0,00	0,00	385,56
27813 Lazer						
278130041 Manutencao do Esporte						
278130041.1.099000 Construcao e Manutencao de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Cob						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1331 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	17.029,17
		12.970,83	0,00	0,00	0,00	0,00
		12.970,83	0,00	0,00	0,00	12.970,83
278130041.2.188000 Manutencao de campos de futebol						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 104/2014

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 104/2014, de 26 de maio de 2014, - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).**

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014 dentro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, tendo como ação, "destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais", os quais relacionam-se na concessão de subvenção social, ou repasse de recursos destinados a entidades que poderão representar o município nas mais variadas modalidades esportivas em competições oficiais, sejam elas Jogos da Juventude ou Jogos Abertos do Paraná.

De acordo com o parecer da Assessoria Contábil os artigos 1° e 20 autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 30 de maio de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
(Membro) - Relator

Geraldo Edel de Oliveira – PV
(Presidente)

Leunira Viganó Tesser – PDT
(Membro)

Protocolo Geral -02-Jun-2014-08:59-019913-1/1
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

PROJETO DE LEI Nº 104/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	**Manutenção do Esporte**	**193.000,00**
0041	**Manutenção do Esporte**	**-193.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	**Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais**	**193.000,00**
2.221	**Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais**	**-20.000,00**
2.224	**Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude**	**-60.000,00**
2.225	**Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais**	**-45.000,00**
2.226	**Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades**	**-25.000,00**
2.240	**Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso**	**-9.500,00**
2.257	**Aquisição de Veículo**	**-15.000,00**
2.270	**Projeto Mulher**	**-11.000,00**
2.272	**Apoio a Semana do Escoteiro**	**-7.500,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
	Sub-Total	**-9.500,00**

16.02	**DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	**-60.000,00**

2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00

27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-45.000,00**

27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

	Sub-Total	**-25.000,00**

2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	**-11.000,00**

2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00

	TOTAL	**-193.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6112 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B4

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.312, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	193.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-193.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	193.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-20.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-45.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	-25.000,00
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	-9.500,00
2.257	Aquisição de Veículo	-15.000,00
2.270	Projeto Mulher	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	-7.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial ácima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
	Sub-Total	-9.500,00

16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	-60.000,00

2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00

27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-45.000,00

27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
	Sub-Total	-25.000,00

2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	-11.000,00

2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00

TOTAL	-193.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6112 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B4

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.456, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA); alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.312, de 20 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	193.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-193.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	193.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-20.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-45.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	-25.000,00
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	-9.500,00
2.257	Aquisição de Veículo	-15.000,00
2.270	Projeto Mulher	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	-7.500,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão à conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
	Sub-Total	-9.500,00
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
	Sub-Total	-60.000,00
2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-45.000,00
27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
	Sub-Total	-25.000,00
2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
	Sub-Total	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00
	TOTAL	-193.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Sexta-feira, 27 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0627

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.312, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	193.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-193.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	193.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-20.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-45.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	-25.000,00
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	-9.500,00
2.257	Aquisição de Veículo	-15.000,00
2.270	Projeto Mulher	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	-7.500,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
Sub-Total		-9.500,00

16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
Sub-Total		-60.000,00

2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00

27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-45.000,00

27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
Sub-Total		-25.000,00

2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
Sub-Total		-11.000,00

2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00

TOTAL	-193.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:92468

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-feira, 27 de Junho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0627

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.456, DE 20 DE JUNHO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.312, de 20 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	193.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-193.000,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	193.000,00
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	-20.000,00
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	-60.000,00
2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	-45.000,00
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	-25.000,00
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	-9.500,00
2.257	Aquisição de Veículo	-15.000,00
2.270	Projeto Mulher	-11.000,00
2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	-7.500,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.50.43 – 0	Subvenções Sociais	193.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.240	Manutenção das atividades do secretário de Esportes, Lazer, Juventude e Idoso	
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-2.500,00
Sub-Total		-9.500,00

16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.122	Administração Geral	
27.122.0041	Manutenção do Esporte	
2.224	Manutenção das atividades do Dpto de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-14.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-6.000,00
Sub-Total		-60.000,00

2.257	Aquisição de Veículo	
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-15.000,00

27.811	Desporto de Rendimento	
27.811.0041	Manutenção do Esporte	
2.221	Destinar recursos para atletas que irão representar o Município em jogos oficiais	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.225	Manter o esporte de Categorias de Base, Equipes de Rendimento e Part. De Jogos Oficiais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-15.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-45.000,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 72
Visto

27.812	Desporto Comunitário	
27.812.0041	Manutenção do Esporte	
2.226	Promoção do Esporte Amador em Diversas Modalidades	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-15.000,00
Sub-Total		-25.000,00

2.270	Projeto Mulher	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-6.000,00
Sub-Total		-11.000,00

2.272	Apoio a Semana do Escoteiro	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-7.500,00

TOTAL	-193.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ PÁG. "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:00478

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 20

PROJETO DE LEI Nº 104/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 75/2014

RECEBIDA EM: 26 de maio de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na SecretariaMunicipal deEsporte, Lazer, Juventude e Idoso no Valor de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). (referente subvenção de recursos destinados as entidades que irão representar o município nas mais variadas modalidades esportivas em competições oficiais, sejam elas Jogos da Juventude ou Jogos Abertos do Paraná).

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 26/05/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 28/05/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 11/06/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Augustinho Polazzo – PROS.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 16/06/2014 – Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 289, de 17 de junho de 2014.

Lei nº 4312, de 20 de junho de 2014 – Decreto nº 7456, de 20 de junho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6112, de 27 de junho de 2014, p. B4; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 627, de 27 de junho de 2014.